



## COMUNICADO 01/2022 – PROPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), por meio de sua Diretoria de Pós-graduação (DPG), TORNA PUBLICA a distribuição das cotas de bolsas de estudo (Mestrado) da Pró-Reitoria, a serem custeadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A concessão distribuída pela PROPG/DPG tem por objetivo fortalecer os cursos de pós-graduação acadêmicos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Considerou-se para a distribuição:

- a) o Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES (conforme Portaria 73, de 6 de abril de 2022), que informa a concessão de 04 Cotas de bolsas para a PROPG/UENP (nível Mestrado), podendo serem alocadas em qualquer programa de pós-graduação passível de fomento, nos termos do inciso I do art. 4º e do art. 5º da Portaria no 34, de 9 de março de 2020.
- b) áreas estratégicas para análise de inserção dos programas: A - Agricultura & Agronegócio; B - Biotecnologia & Saúde; C - Energias Inteligentes; D - Cidades Inteligentes; E - Educação, Sociedade F - Desenvolvimento Sustentável; G - Transformação Digital.
- c) análise da Diretoria de Pós-Graduação sobre as áreas estratégicas de inserção de cada Programa abaixo indicado, verificando-se o disposto no *Plano Estratégico de Pesquisa e Pós-graduação* aprovado pela Resolução do CEPE UENP, n. 003/2021, que orienta as ações a serem desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação Institucionais a curto, médio e longo prazos, priorizando sua excelência, expansão, inovação e alinhamento com políticas externas e internas, e promovendo a produção e a transferência de conhecimento com responsabilidade social e ambiental, em interlocuções regionais, nacionais e internacionais:

- Ciências Jurídicas (CJ), iniciado em 2000, com curso de mestrado e de Doutorado – área estratégica Educação, Sociedade.

- Agronomia (PPAGRO), implantado em 2012 e com área de concentração estratégica em “Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável” – área estratégica Agricultura & Agronegócio.

- Ciências do Movimento Humano (CMH), o mais novo programa acadêmico, implantado em 2020, na área de Saúde – área estratégica Biotecnologia & Saúde.

Da análise, COMUNICA-SE a seguinte distribuição das 04 cotas:

- 2 cotas para o CMH - mestrado



- 1 cota para o PPAGRO – mestrado
  - 1 cota para o PPCJ – mestrado
- d) Os critérios para atribuição de bolsas pelos Programas são: 1. o Programa deve estar com as suas próprias cotas de Bolsa DS/CAPES totalmente alocadas, ou seja, nenhuma bolsa ociosa no nível de mestrado e que no momento da inscrição possua alunos matriculados que preencham os requisitos para receber bolsa; 2. o discente a ser contemplado com a bolsa deve estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação; 3. O/A bolsista deverá ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação; 4. O/A bolsista não poderá possuir qualquer relação de trabalho com a UENP, mesmo que com afastamento integral para cursar a pós-graduação; 5. O/A bolsista não poderá acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública, ou privada, ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa; e 6. O/A bolsista deverá apresentar relatórios semestrais e final, que serão analisados pelo colegiado do Programa respectivo.

As cotas estarão disponíveis a partir de 1º. de julho de 2022, referente ao período de julho de 2022 a fevereiro de 2023, para serem implementadas no SCBA - Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios/CAPES, tendo em vista a política institucional de apoio definida por esta PROPG para os respectivos Programas, considerando-se alunos previamente selecionados pelas comissões de bolsas de cada Programa, conforme item d).

COMUNICA-SE, por fim, que a referida cota pode ser, a qualquer tempo, remanejada pela PROPG entre os Programas, com aviso prévio, de acordo com definições de quantidade informada anualmente pela CAPES e mediante análise estratégica interna do apoio concedido.

Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

**Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**